



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROJETO DE LEI Nº 044/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR	RECURSO
484	0502	103020012 2.335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		335041	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	361.114,00	1.600
			CONTRIBUIÇÕES		
485	0502	103020012 2.335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		339039	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00	1.600
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
693	0802	154510017 1.017	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		449051	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	384.205,00	1.700
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
697	0802	154510017 1.094	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		449051	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	384.205,00	1.700
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL				1.229.524,00	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação decorrente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde, classificada na rubrica de receita “1.7.1.3.50.21.01.00.00” – fonte de recursos “1.600”; Transferências de Convênios da União, classificadas nas rubricas de receita “2.4.18.10.91.04.00.00” e “24.18.10.71.01.00.00” – fonte de recursos “1.700”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de novembro de 2025.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Exercício 2025

Recurso – 1.600	
Receita Total Orçada	R\$ 5.319.746,56
Receita a ser arrecadada	R\$ 7.319.746,56
Tendência ao Excesso de Arrecadação	R\$ 2.000.000,00
Créditos Adicionais Abertos no Período	R\$ 1.444.408,72
Tendência utilizada neste Projeto	R\$ 461.114,00
Recurso – 1.700	
Receita Total Orçada	R\$ 0,00
Receita a ser arrecadada	R\$ 1.180.465,91
Tendência ao Excesso de Arrecadação	R\$ 1.180.465,91
Créditos Adicionais Abertos no Período	R\$ 382.989,03
Tendência utilizada neste Projeto	R\$ 768.410,00

Luz, 14 de novembro de 2025.

Letícia Andrade Félix
Assessor Contábil CRC/MG 123.520